ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/95

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIONOR MIGUEL ABSS DUARTE.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em sessão solene na data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- Presidente -

dps/dps.